



## PORTARIA Nº 12.760, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Acrescenta-se à Portaria nº 12.149, de 09 de março de 2021, que retificou a Portaria nº 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, a inclusão de membro para compor a Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal de Guaratinguetá.

---

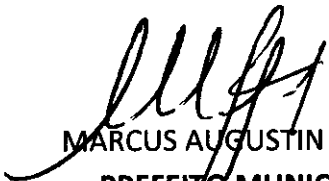
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

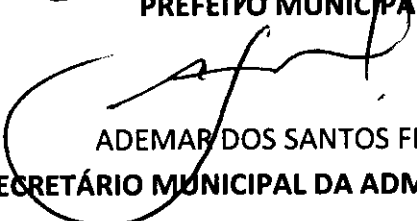
### RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta-se à Portaria nº 12.149, de 09 de março de 2021, que retificou a Portaria nº 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, a inclusão da servidora Hayla Harfouche, como membro, para compor a Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal de Guaratinguetá.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros a que se refere a Portaria nº 12.149, de 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.